



PORTARIA CRO-RJ Nº 114, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir, a pedido do interessado, cirurgião-dentista Marcos Henrique da Silva Santos, nomeado através da Portaria CRO-RJ nº 99, de 06 de agosto de 2019, da condição de Delegado Regional de Campo Grande (RJ).

Artigo 2º. Dê-se ciência.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE